



GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO- 2014

Disciplina: **SHS0614 - Saneamento e Meio Ambiente Para Arquitetura**

Estudo de caso (11) : A importância do transporte coletivo para a mobilidade urbana: uma análise crítica do transporte coletivo da cidade de São Carlos.

Prof. Tadeu Fabrício Malheiros

1. Objetivo a ser alcançado com a atividade

Espera-se que ao final do processo os alunos sejam capazes de compreender a importância das inovações tecnológicas e das boas práticas em saneamento ambiental de áreas urbanas orientadas para o desenvolvimento sustentável no setor da construção civil para a qualidade de vida da população local.

2. Avaliação da Atividade

Atividade Escrita: Será realizada uma avaliação qualitativa do relatório apresentado. Neste sentido, serão observadas no relatório a capacidade de solucionar o problema apresentado, sua adequação em relação ao objetivo geral do Estudo de Caso, a justificativa das intervenções propostas em relação à sustentabilidade de espaços urbanos e qualidade de vida, bem como a visão crítica do grupo.

Atividade Oral: Será avaliada a capacidade de síntese e de explanação dos pontos chave do relatório. Posteriormente à apresentação, serão realizadas perguntas aos componentes do grupo dando prioridade para os alunos que não fizeram a exposição oral do projeto. As perguntas serão direcionadas de forma a extrair os pontos de aprendizagem dos alunos durante o processo de construção do relatório em relação à

disciplina de Saneamento e Meio Ambiente para Arquitetura e ao objetivo a ser alcançado pela atividade.

3. Contextualização do Estudo de Caso

O padrão de mobilidade centrado no transporte motorizado individual mostra-se insustentável. A resposta tradicional aos problemas de congestionamento, por meio do aumento da capacidade viária, estimula o uso do carro e gera novos congestionamentos, alimentando um ciclo responsável pela degradação da qualidade do ar, aquecimento global e comprometimento da qualidade de vida nas cidades (MMA, 2013).

A mobilidade urbana surge como um novo desafio às políticas ambientais e urbanas, sendo que a importância desta questão impulsionou a criação da Lei Federal nº 12.587 de 2012, que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana que contém princípios, diretrizes e instrumentos fundamentais para uma mobilidade urbana direcionada a sustentabilidade. A Política Nacional de Mobilidade Urbana, em seu artigo 24º orienta os municípios a realizarem o Plano de Mobilidade Urbana em um prazo de até 3 anos da data de vigor da Lei 12.587/12 e que este seja integrado ao Plano Diretor Municipal.

O Plano de Mobilidade Urbana além de ser um instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana é também uma oportunidade fundamental para que as cidades organizem sua mobilidade de forma sustentável. Neste sentido, antes da promulgação da Lei 12.587/12 São Carlos já havia desenvolvido um estudo sobre a mobilidade urbana que possibilitou a cidade a antecipar pontos importantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

O estudo apresentou dados alarmantes, principalmente em relação ao caos que a cidade enfrentará se ações em prol de uma mobilidade mais sustentável não forem tomadas. No ano de 2011 a população aumentou em 3.129 habitantes, enquanto a frota veicular aumentou em 10.379 veículos; a estimativa é que neste ritmo em menos de 7 (sete) anos chegue a 1 (um) carro por habitante.

4. Definição do Problema

Tendo em vista esses dados, é mais do que urgente que a cidade tome providências para evitar que a mobilidade urbana fique definitivamente insustentável,

como por exemplo, o incentivo a coroa consciente e principalmente na qualidade do transporte coletivo.

Considerando esta situação alarmante a ONG Caminhos Sustentáveis¹ decidiu contratar uma consultoria para analisar a situação do transporte coletivo na cidade de São Carlos. Para a realização deste trabalho a consultoria deverá pesquisar quais ações a prefeitura tem realizados em prol da qualidade da mobilidade urbana, se a frota, linhas e horários dos ônibus ofertados são suficientes para atender à demanda da população, se é uma alternativa viável para evitar a utilização de carros, entre outros. Para ampliar o potencial deste trabalho, a consultoria deve entrevistar (entrevista estruturada – questionário) algumas pessoas que utilizam este transporte para recolher diversas opiniões sobre o mesmo.

É interessante que o relatório apresente possíveis soluções à melhoria da mobilidade urbana em São Carlos. Espera-se que esteja presente uma discussão crítica sobre a importância de um transporte coletivo eficiente para as questões de Mobilidade Urbana, Cidades Sustentáveis e qualidade de vida.

5. Objetivo do Estudo de Caso

O Objetivo é analisar a situação do transporte coletivo de São Carlos, identificar as ações efetuadas pela prefeitura para a deste modal, se a disponibilidade é suficiente para atender a demanda e se é uma alternativa viável para a diminuição do uso de carros para o deslocamento dentro da cidade. Além disso, espera-se que o relatório apresente possíveis soluções para a melhoria da mobilidade urbana de São Carlos. Também é objetivo deste trabalho apresentar uma discussão sobre a importância do transporte coletivo para a mobilidade urbana e sua relação com as questões de Mobilidade Urbana, Cidades Sustentáveis e qualidade de vida, refletindo sobre a melhora da qualidade do ar, a diminuição da emissão de CO₂, os prejuízos do aumento da frota motorizada, entre outras questões envolvidas.

¹ Ator Fictício.

6. Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

MMA, Ministério do Meio ambiente. *Mobilidade Sustentável*. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/urbanismo-sustentavel/item/8060>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.

SANTOS, D. Ciclovía se torna a 1ª polêmica de Paulo Altomani em São Carlos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 10 jan 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/1212515-ciclovía-se-torna-a-1-polemica-de-paulo-altomani-em-sao-carlos.shtml>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2013.